



000061

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

# HABILITAÇÃO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto n.º 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: **08.585.864/0001-24**  
Razão Social / Nome: **MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME**  
Unidade Cadastradora: **987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO**

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

**4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

Endereço:

**RUA TRES DE MAIO 30 SALA 02 - Francisco Beltrão - PR**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ: 08.585.864/0001-24

CAD/ICMS: 90395264-49

Rua Três de Maio, nº. 30 Bairro – Centro – 85.601-590

Fone/Fax. 46.3524.0183

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ


**EDITAL DE PREGÃO Nº 189/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 723/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Aquisição de bloqueador solar e repelentes, para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pelo presente instrumento, a empresa MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME, CNPJ nº 08.585.864/0001-24, com sede na Rua Três de Maio, nº 30 – Bairro Centro em Francisco Beltrão-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão-PR, 04 de outubro de 2017.



\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio Mazzochin  
Sócio Administrador



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA -ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0585419-6	08.585.864/0001-24	12/01/2007	12/01/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TRES DE MAIO, 30-SALA 02, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-590			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA FERRAMENTAS , FERRAGENS E PRODUTOS METALURGICOS . EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ,(EPIS) COMO PROTETOR E BLOQUEADOR SOLAR, CAPACETE , DE SEGURANÇA , OCULOS DE SEGURANÇA , PROTETOR FACIAL , MASCARA , PROTETOR AUDITIVO , LUVA DE SEGURANÇA , PERNEIRA , CINTURAO CALÇADOS , SISTEMAS PARA CONTRLOE DE INCENDIO , INSTRUMENTO E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA , APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS , SERVIÇOS DEREPARAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL , MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS , COMERCIO VARJEISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , RAÇODEIRAS , MOTOSERRAS , EQUIPAMENTOS AGRICOLAS , CORREIAS , RÇADEIRAS , MOTOSSERRAS , EQUIPAMENTOS AGRICGLAS , CORREIAS , ABRASIVOS E MANGUEIRAS , ACESSORIOS PARA AÇOUGUE E PANIFICADORAS;			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EDER CARLOS MAZZOCHIM 555.343.509-97	25.000,00	SOCIO	Administrador
MARCOS AURELIO MAZZOCHIN 913.892.839-68	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 04/05/2009	Número: 20091649501		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 05 de outubro de 2017

17716150-7



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA**

Folha 01/03

**CONTRATO SOCIAL**

EDERI CARLOS MAZZOCHIM, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão -PR, nascido em 05/12/1965, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., á Rua Três de maio nº 30 Bairro Centro com CEP 85.601-590, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.143.314-0 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 555343509-97 e MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN, brasileiro, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., á Rua Três de maio, nº 30 Bairro Centro com CEP 85.601-590, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.628.690-8 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 913.892.839-68; resolvem pôr este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade LTDA pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob nome empresarial: MAZZOCHIM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, tendo sua sede e domicilio em Francisco Beltrão - PR, Brasil , á Rua Três de maio nº 30 bairro Centro CEP 85601-590.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem pôr objetivo o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, FERRAGENS, E PRODUTOS METALURGICOS. SERVIÇOS DE REAPRAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 ( cinquenta mil ) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do País pelos sócios da seguinte forma:

EDERI CARLOS MAZZOCHIM.....	25.000 QUOTAS.....	R\$ 25.000,00
MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN.....	25.000 QUOTAS.....	R\$ 25.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social..

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio EDERI CARLOS MAZZOCHIN E MARCOS AURELIO MAZZOCHIN, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL  
Em 10/11/07  
Prefeitura Muni. de Fco. Beltrão

**MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA**

Folha 02/03

**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

**CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA:** Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto art. 2º, inciso I, da referida Lei n.º 9.841 de 05/10/1999 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso I Lei n.º 9841/99, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e ou por crime falimentar, de prevaricação peita; ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2006

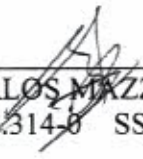





**MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA**


Folha 03/03

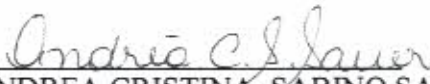
**CONTRATO SOCIAL**

  
EDERI CARLOS MAZZOCHIM  
RG nº 4.143.314-8 SSP/PR

  
MARCOS AURELIO MAZZOCHIN  
RG 6.628.690-8 SSP/PR

Testemunhas:

  
ROSELY FRAPORTI PASTRE  
RG.: 4.149.037-3 SSP/PR

  
ANDREA CRISTINA SABINO SAUER  
RG.: 8.426.709-0 SSP/PR



CONFERIR COM O ORIGINAL.  
  
Escritório - Jun. de Fran. Beltrão



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME

CNPJ: 08.585.864/0001-24

Folha 01/01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDERI CARLOS MAZZOCHIN, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 05/12/1965, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Três de maio, nº 30, bairro Centro, com CEP 85.601-590, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 4.143.314-0, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 555.343.509-97, e MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 01/01/1974, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Três de maio, nº 30, com CEP 85.601-590, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.628.690-8, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 913.892.839-68; únicos sócios da empresa MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, com sede em Francisco Beltrão - PR, a Rua Três de maio, nº 30, bairro Centro, com Cep 85.601-590, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41205854196, por despacho em 12 de janeiro de 2007, sob Protocolo nº 06/471805-0, e inscrita no CNPJ 08.585.864/0001-24, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato primitivo pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a sede e domicílio da empresa para Rua Três de maio, nº 30 - sala 02, bairro Centro, em Francisco Beltrão - PR com CEP: 85.601-590.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas de condições de contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

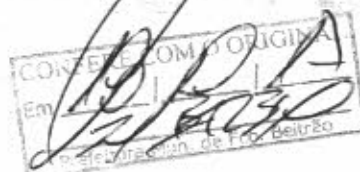
Francisco Beltrão, 17 de julho de 2007.

EDERI CARLOS MAZZOCHIN  
RG 4.143.314-0 SSP/PR

MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN  
RG 6.628.690-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2007  
SOB NÚMERO: 20073128309  
Protocolo: 07/312830-9, DE 18/07/2007  
Empresa: 41 2 0585419 6  
MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS  
LTDA - ME  
1848661

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETÁRIA GERAL





MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME  
CNPJ: 08.585.864/0001-24

Folha 01/01

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDERI CARLOS MAZZOCHIN, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 05/12/1965, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua Três de maio, nº 30, bairro Centro, com CEP 85.601-590, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 4.143.314-0, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 555.343.509-97, e MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 01/01/1974, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Três de maio, nº 30, com CEP 85.601-590, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.628.690-8, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 913.892.839-68; únicos sócios da empresa MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, com sede em Francisco Beltrão - PR, a Rua Três de maio, nº 30, bairro Centro, com Cep 85.601-590, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41205854196, por despacho em 12 de janeiro de 2007, sob Protocolo nº 06/471805-0, e primeira alteração em 19/07/2007 sob nº de protocolo 07/312830-9 e inscrita no CNPJ 08.585.864/0001-24, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato primitivo pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída como objeto da empresa Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas, ficando como objeto da empresa: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas de condições de contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2008

EDERI CARLOS MAZZOCHIN  
RG/4.143.314-0 SSP/PR

MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN  
RG 6.628.690-8 SSP/PR



## MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME

CNPJ: 08.585.864/0001-24

Folha 01/01

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDERI CARLOS MAZZOCHIN, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 05/12/1965, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua Três de maio, nº 30, bairro Centro, com CEP 85.601-590, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 4.143.314-0, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 555.343.509-97, e MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 01/01/1974, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Três de maio, nº 30, com CEP 85.601-590, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.628.690-8, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 913.892.839-68; únicos sócios da empresa MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME, com sede em Francisco Beltrão - PR, a Rua Três de maio, nº 30, bairro Centro, com Cep 85.601-590, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR sob NIRE nº 41205854196, por despacho em 12 de janeiro de 2007, sob Protocolo nº 06/471805-0, e primeira alteração em 19/07/2007 sob nº de protocolo 07/312830-9 Segunda alteração contratual sob número 200846695099 em 30/10/2008 e inscrita no CNPJ 08.585.864/0001-24, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto da empresa para: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ( EPIS), COMO PROTETOR E BLOQUEADOR SOLAR, CAPACETE DE SEGURANÇA, ÓCULOS DE SEGURANÇA, PROTETOR FACIAL, MÁSCARA, PROTETOR AUDITIVO, LUVA DE SEGURANÇA, PERNEIRA, CINTURÃO; CALÇADOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CORREIAS, ABRASIVOS E MANGUEIRAS, ACESSORIOS PARA AÇOUGUE E PANIFICADORAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas de condições de contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 29 de abril de 2009

EDERI CARLOS MAZZOCHIN  
RG 4.143.314-0 SSP/PR

MARCOS AURÉLIO MAZZOCHIN  
RG 6.628.690-8 SSP/PR



## LIVRO DIÁRIO

Firma: MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME  
 Insc. Est: 9039526449 CNPJ: 08.585.864/0001-24  
 Folha: 1 Livro: 00011

## LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

## TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00080 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00080 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.


MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME  
 RUA TRES DE MAIO

Nr. 30

Bairro: CENTRO  
 CEP: 85.601-270 FRANCISCO BELTRAO / PR  
 CNPJ: 08.585.864/0001-24  
 Insc. Est: 9039526449 Insc. Mun: 113042  
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL  
 Em: 12/01/2007 NIRE: 41205854196  
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016  
 Data Sefaz:  
 FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2016

  
 EDERI CARLOS MAZZOCHIN  
 Administrador

CPF: 555.343.509-97  
 RG: 4.143.314-0

  
 VALNEI NERI PASTRE

Contador  
 PR04516805  
 CPF: 71824626991  
 RG: 4.889.591-3



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO

	31/12/2016	[ Anual ] 31/12/2015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>338.337,28</b>	<b>276.907,28</b>
DISPONIVEL	220,33	8.790,33
BENS NUMERARIOS	220,33	8.790,33
CAIXA	220,33	8.790,33
ESTOQUES	338.116,95	268.116,95
ESTOQUES	338.116,95	268.116,95
MERCADORIAS PARA REVENDA	338.116,95	268.116,95
IMOBILIZADO	51.638,69	59.232,17
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	89.544,82	89.544,82
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	419,00	419,00
VEICULOS	61.758,00	61.758,00
EQUIPAMENTOS DE PROC.ELETRON.DADOS	27.367,82	27.367,82
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(37.906,13)	(30.312,65)
(-) DEPREC MAQUINAS APAREL E EQUIP	(248,92)	(207,04)
(-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS	(22.554,01)	(22.554,01)
(-) DEPREC VEICULOS	(15.103,20)	(7.551,60)
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>51.638,69</b>	<b>59.232,17</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>389.975,97DB</b>	<b>336.139,45DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*389.975,97, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0066 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2016

EDER CARLOS MAZZOCHIN  
Administrador

CPF: 555.343.509-97  
RG: 4.143.314-0

VALNEI NERI PASTRE

Contador

PRD4516805

CPF: 71824526991

RG: 4.886.591-3



## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

## PASSIVO

	31/12/2016	[ Anual ] 31/12/2015
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	364.316,31	306.831,92
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO</b>	364.316,31	306.831,92
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	347.000,00	295.000,00
EMPRESIMOS DE TERCEIROS	347.000,00	295.000,00
OBRIGACOES FISCAIS	7.774,76	5.215,01
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		159,60
IMPOSTO DAS - SIMPLES NACIONAL	6.695,39	2.698,71
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	71,79	261,13
INSS A RECOLHER	698,93	1.146,68
FGTS A RECOLHER	308,65	948,89
OUTRAS OBRIGACOES	9.541,55	6.616,91
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	9.541,55	6.616,91
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	25.659,66	29.307,53
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS</b>	(24.340,34)	(20.692,47)
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	(24.340,34)	(20.692,47)
LUCROS ACUMULADOS	115.183,16	115.183,16
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(139.523,50)	(135.875,63)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>389.975,97CR</b>	<b>336.139,45CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*389.975,97, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0066 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2016

EDERI CARLOS MAZZOCHIN  
Administrador

CPF. 555.343.509-97  
RG. 4.143.314-0

VALNEI NERI PASTRE

Contador

PR04516805

CPF. 71824626993

RG. 4.889.581-3



Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	31/12/2015
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
REC. BRUTA DE VENDAS DE PRO. E SERV.	382.445,90	692.544,10
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	370.637,13	684.234,10
VENDA MERCADORIAIS MERCADO INTERNO	370.637,13	684.234,10
VENDAS DE SERVIÇOS	11.808,77	8.310,00
VENDA DE SERVIÇOS MERCADO INTERNO	11.808,77	8.310,00
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(21.528,48)	(36.187,31)
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(21.528,48)	(36.187,31)
IMPOSTO DAS - SIMPLES NACIONAL	(21.528,48)	(36.187,31)
<b>Receita Líquida</b>	<b>360.917,42CR</b>	<b>656.356,79CR</b>
<b>CUSTOS COMERCIAIS</b>	(239.272,55)	(438.963,87)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(239.272,55)	(438.963,87)
ESTOQUES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(268.116,95)	(250.176,93)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(311.836,03)	(456.922,42)
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	2.563,48	18,53
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	338.116,95	268.116,95
<b>Lucro Bruto</b>	<b>121.644,87CR</b>	<b>217.392,92CR</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	(42.240,00)	(37.824,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(42.240,00)	(37.824,00)
PRO-LABORE	(42.240,00)	(37.824,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(74.918,70)	(107.868,51)
DESPESAS COM PESSOAL	(74.847,76)	(105.706,99)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(48.798,63)	(82.910,85)
FÉRIAS	(12.209,07)	(7.914,66)
13º SALÁRIOS	(4.605,16)	(7.452,63)
FGTS	(9.234,90)	(7.428,85)
UTILIDADES E SERVIÇOS		(1.728,00)
TELEFONE/TELEX/FAX		(1.728,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(70,94)	(433,52)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(70,94)	(433,52)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(540,56)	



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0066 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2016

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 EDERI CARLOS MAZZOCHIN  
 Administrador

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 VALNEI NERI PASTRE  
 Contador

CPF: 555.343.509-97  
 RG: 4.143.314-0

PRO4616805  
 CPF: 71824626991  
 RG: 4.889.591-3

Encerrado Para: CONSULTE ASSESSORIA CONTABIL

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2016	31/12/2015
DESpesas Financeiras	(540,56)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(540,56)	
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(7.593,48)	
<b>Resultado Oper. Antes Provisoes</b>	<b>3.945,61CR</b>	<b>71.700,41CR</b>
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS IMV	(7.593,48)	
GANHOS E PERDAS DE CAP NOS INVEST.	(7.593,48)	
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(7.593,48)	
<b>Resultado Antes Prov. IRI</b>		<b>71.700,41CR</b>
<b>Resultado Antes Prov. IR</b>	<b>3.647,87DB</b>	
<b>Lucro do Exercicio</b>		<b>71.700,41CR</b>
<b>Prejuizo do Exercicio</b>	<b>3.647,87DB</b>	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr 0002 a 0066 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR 2016/2016

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 FRANCISCO BELTRAO  
 Presidente

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 VALNEI NERI PASTRE  
 Contador  
 PR04516805  
 CPF. 71824626991  
 RG. 4.889.591-3

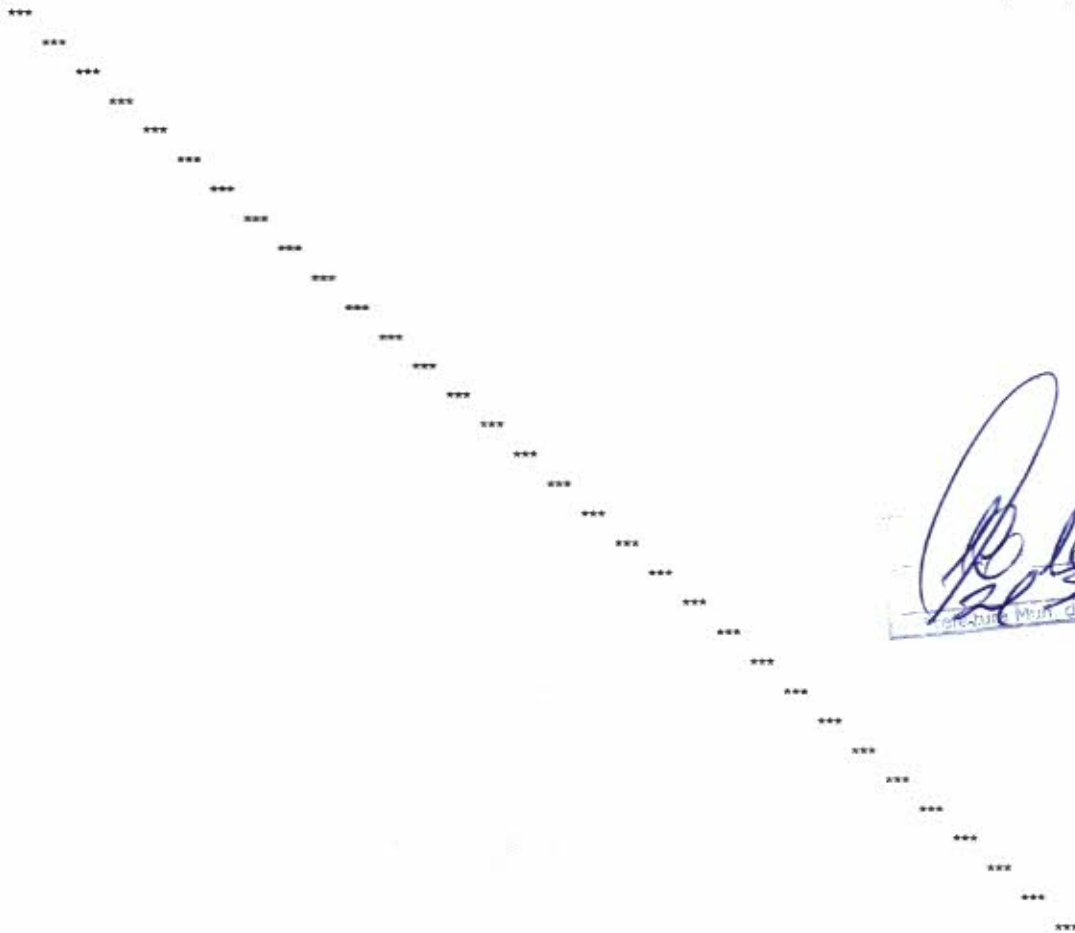
CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 10 de Jan de 2017  
 4130030  
 Secretária Municipal de Francisco Beltrão

Encerrado em - Dezembro/2016

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2015
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(20.692,47)	(92.392,88)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	(3.647,87)	71.700,41
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR Acao)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(24.340,34)	(20.692,47)



*[Handwritten Signature]*  
 Presidente  
 Conselho Admin.  
 31/12/2016

*[Handwritten Signature]*  
 EDERI CARLOS MAZZOCHIN  
 Administrador

CPF: 555.343.509-97  
 RG: 4.143.314-0

*[Handwritten Signature]*  
 VALNEI NERI PASTRE  
 Contador

PRO4516805  
 CPF: 71824626991  
 RG: 4.889.591-3



Em - Dezembro/2016

## DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)


Código	Descrição	Saldo Anterior	Transferencia p/ reservas legais	Lucro líquido	Saldo Final
2744	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	135.875,63-D	3.647,87-D		139.523,50-D
2472	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00-C			50.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	115.183,16-C			115.183,16-C
	Saldos Em - Dezembro/2016	29.307,53-C	3.647,87-D	0,00-D	25.659,66-C

Em - Dezembro/2015

2744	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	135.875,63-D			135.875,63-D
2472	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00-C			50.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	43.482,75-C		71.700,41-C	115.183,16-C
	Saldos Em - Dezembro/2015	42.392,88-D	0,00-D	71.700,41-C	29.307,53-C

  
EDER CARLOS MAZZOCHIN  
Administrador

CPF: 555.343.509-97  
RG: 4.143.314-0

  
VALNEI NERI PASTRE

Contador

PRO4516805

CPF: 71824626991

RG: 4.889.591-3





Em - Dezembro/2016

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 08.585.864/0001-24, constituída em 02/01/2007, tributada pelo Simples Nacional - ME, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA TRES DE MAIO, nº 30, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, aplicáveis aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da empresa.

**4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**6. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

**7. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como

Em - Dezembro/2016

## NOTAS EXPLICATIVAS

despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

**9. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**10. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7)

EDER CARLOS MAZZOCHIN  
Administrador

CPF: 555.343.509-97  
RG: 4.143.204-0

VALNEI NERI PASTRE

Contador  
PR04516605  
CPF: 71924626991  
RG: 4.889.591-3



LIVRO DIÁRIO

Firma: MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME  
Insc. Est: 9039526449 CNPJ: 08.585.864/0001-24  
Folha: 80 Livro: 00011  
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00080 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00080 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME  
RUA TRES DE MAIO

Nr. 30

Bairro: CENTRO  
CEP: 85.601-170 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 08.585.864/0001-24  
Insc. Est: 9039526449 Insc. Mun: 113042  
Registro na(s) JUNTA COMERCIAL  
Em: 12/01/2007 NIRE: 41205854196  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016  
Data Sessão:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2016

  
EDER CARLOS  
CPF: 00000000000  
RG: 4444444



VALNEI NERI PASTRE  
Contador  
PR04516805  
CPF: 71824675991  
RG: 4.889.591-3

CONFERIR COM ORIGINAL  
Em 16/10/16  
Mun. de Francisco Beltrão

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
FRANCISCO BELTRÃO  
  
17/315902-8

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

---

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.585.864/0001-24**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 5 de Outubro de 2017 às 17:17:44.**

  
**Alessandra Marta Fischborn**  
**Analista Judiciária**

**Matrícula nº 15.068**



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.585.864/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/01/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAZZOCHIN FERRAMENTAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R TRES DE MAIO</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>85.601-590</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>mazzochinferramentas@netconta.com</b>		TELEFONE <b>(46) 3524-5578 / (46) 3524-4704</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/01/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/10/2017** às **15:12:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.585.864/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:55:22 do dia 02/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/10/2017.

Código de controle da certidão: **9950.C2F5.E786.8DEE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017012066-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.585.864/0001-24**  
Nome: **MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/02/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº22175/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME

**CNPJ:** 08.585.864/0001-24

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 113042

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9039526449

**ALVARÁ:** 113042

**ENDEREÇO:** R TRES DE MAIO, 30 - Q 109 L 01A SALA 02 - CENTRO CEP: 85601590 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 09/10/2017

**DATA DE VALIDADE:** 08/12/2017

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:** Parcelamento junto a receita federal em dia.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH3ZJX58SRBP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

REQUERENTE: MARCOS AURELIO MAZZOCHIN  
PROTOCOLO: 9672/2017  
EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 09/10/2017 - 09:58:43



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08585864/0001-24  
**Razão Social:** MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA  
**Nome Fantasia:** MAZZOCHIN FERRAMENTAS  
**Endereço:** R TRES DE MAIO 30 SALA 2 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2017 a 23/10/2017

**Certificação Número:** 2017092402194719484888

Informação obtida em 04/10/2017, às 15:10:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.585.864/0001-24  
Certidão nº: 138078168/2017  
Expedição: 04/10/2017, às 15:11:21  
Validade: 01/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.585.864/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ: 08.585.864/0001-24

CAD/ICMS: 90395264-49

Rua Três de Maio, nº. 30 Bairro – Centro – 85.601-590

Fone/Fax. 46.3524.0183

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº 189/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 723/2017****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM****OBJETO: Aquisição de bloqueador solar e repelentes, para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME, CNPJ nº 08.585.864/0001-24, com sede na Rua Três de Maio, nº 30 – Bairro Centro em Francisco Beltrão-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão-PR, 04 de outubro de 2017.



---

Marcos Aurélio Mazzochin  
Sócio Administrador

**MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ: 08.585.864/0001-24

CAD/ICMS: 90395264-49

Rua Três de Maio, nº. 30 Bairro – Centro – 85.601-590

Fone/Fax. 46.3524.0183

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ


EDITAL DE PREGÃO Nº 189/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 723/2017  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

**OBJETO: Aquisição de bloqueador solar e repelentes, para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias**

**REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME, CNPJ nº 08.585.864/0001-24, com sede na Rua Três de Maio, nº 30 – Bairro Centro em Francisco Beltrão-PR, DECLARA, sob as penas de lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Francisco Beltrão-PR, 05 de outubro de 2017.



---

Marcos Aurélio Mazzochin  
Sócio Administrador



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 11.768.299/0001-45 Validade do Cadastro: 01/05/2018  
 Razão Social / Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME  
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
 Domicílio Fiscal: 59013 - São João de Merti RJ  
 Unidade Cadastradora: 393019 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Atividade Econômica: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Endereço: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 104 - São João de Merti - RJ  
 Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	21/11/2017	
FGTS	Validade:	30/11/2017	
INSS	Validade:	21/11/2017	
Trabalhista	Validade:	01/05/2018	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/09/2017	(*)
Receita Municipal	Validade:	09/11/2017	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 4.15; LG = 4.12; LC = 4.12

Patrimônio Líquido: R\$ 611.334,33

Legenda: documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/06/2017 às 14:37:27 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bbe53f0bd9948b15c0853903128f11c2b78d70ede2b634aef670339a4d4c1a95f8d9901ca8878e291552f001f67692dcee723bd511dd2a53720a747ea8594d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMEPI PRODUTOS COMERCIAS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

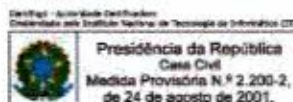
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/06/2018 às 03:37:27 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 721970

**Código de Controle da Autenticação:**

**22740806171641180890-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.882.238-9 DATA DE EMISSÃO 26/11/2013

NOME GABRIEL DE CARVALHO ALVES

FELICIANO DINO FONTES ALVES

DEWISF FONTES DE CARVALHO ALVES

NACIONALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 28/11/1997

DOC. ORIGINAL C/NASC LIV AB PLS 283 TERN 5756

MACAÉ RJ

CPF 167.747.937-38

001 2 04

LEI Nº 7.118 DE 20/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0341

Polegar Direito

*Gabriel C. Alves*

0341

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-8

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 138 - Bairro São Cosme - Joo Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazvedo.com.br - Tel: 33.334.044 - Fax: 33.334.044

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 22740806171641180890-1; Data: 08/06/2017 16:42:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG01648-MN4U; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sol. Valor do Mandado Convencional

Thayr



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2017 17:05:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 790298

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/08/2018 17:09:17 (hora local).

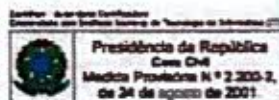
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 22740208171657230372-1 a 22740208171657230372-14

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e1891385ab6b85ea637b4250d0c6ea97e40e63ab7b42dda746c0236d74845e895f8d9901ca8878e291552f001f67892bf9837d64bce8c57fe84de6aba4d3d9d






São João de Meriti, RJ, 01 de agosto de 2017.

Procuração

Através do presente, credenciamos o Sr. Syllas Eduardo Rodrigues Santos, CPF 919.355.987-91; Portador da Cédula de Identidade nº 10735739-4 na qualidade de Representante legal para participar de Licitações, Outorgando-lhe Amplos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Comepi Produtos Comerciais Eireli - Me, situada na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, Sala 104 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.299/0001-45, para representá-la em todos os atos de licitação nas modalidades concorrências, tomada de preços, convites e pregões, bem como formular proposta, renunciar direitos, desistir de recursos, assinar contratos e atas, dar entrada em documentos e retirá-los, negociar preços, dar lances, interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Ofício   
**Gabriel de Carvalho Alves**  
 CPF 167.767.957-38  
 RG 248822389DETRANRJ  
 Sócio Administrador

11.768.299/0001-45

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS  
EIRELI - ME

R Luiz Alves Cavalcante - 689 Sala 104

Vilar Dos Teles - RJ

CEP 25.561-140

SAO JOAO DE MERITI - RJ

4 OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI AAZ41455  
 Av. Pres. Lincoln, 1.001 It. B, S. J. Meriti (0x2112651-1967) 092387  
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de GABRIEL DE CARVALHO ALVES,  
 São João de Meriti - RJ, 02 de agosto de 2017-15:06:40 Cód.: 00147310-04  
 Gló 1 - Emolumentos: R\$ 5,26 Taxas: R\$ 1,99 Total: R\$ 7,24

JULIANA GOMES LIMA SANTANA - SUBPROCURADORA  
 Selo: ECEYB7080-YHJ, Consulte em <https://www3.tjri-ins.br/sistema1>



COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

CNPJ: 11 768 299/0001-45

Inscr. Est. 79.019.607

Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sala 104 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561-140

Tel. (21) 3755-2168 - e-mail: [comepi.rio@gmail.com](mailto:comepi.rio@gmail.com)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/04/2017 às 15:35:19 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb325f3ea75f560133519441008b926cae73149f7ff8122a13e7ec052d6c10e0895f8d9901ca8878e291552f001f67692ef9d87cc9ffe0aa4493e0b03286bf89b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMEPI PRODUTOS COMERCIAS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

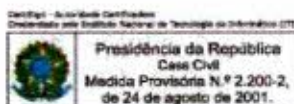
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2018 às 02:49:57 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 685427

Código de Controle da Autenticação:

**22740504171658440234-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signature)*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1242021752

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS



**SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS**

DOC. IDENTIFICACAO / CNH (CATEGORIA / UF)  
6735599370 - RJ

CPF 919.355.987-91 DATA NASCIMENTO 27/01/1967

Nome: SYLLAS DA SILVA SANTOS  
MARILOA RODRIGUES SANTOS

Sexo: M Estado Civil: S

UF: RJ VIGENCIA: 15/02/2021 DATA HABILITACAO: 09/01/2001

1242021752

PARA HABILITAR

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSAO: 17/02/2016

990637092-0  
RJS35994487

**DETRAN - RJ (RIO DE JANEIRO)**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.879-0  
R. Piedra Lítica Petró, 146 - Serra dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP: 5302-900 - www.cartorioabastos.net.br - 31 334-9404 - Fax: 31 334-9404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 22740504171658440234-1; Data: 05/04/2017 16:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX71130-TATC.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Almeida Cavalcanti  
Tribunal



000097

EDITAL DE PREGÃO N° 189/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 723/2017  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR TEM

OBJETO: Aquisição de bloqueador solar e repelentes, para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias

ANEXO - V

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP**

Pelo presente instrumento a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, com sede na R LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689 S/104 - VILAR DOS TELES - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ - CEP: 25561-140, CNPJ n° 11.768.299/0001-45, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São João de Meriti, 24 de outubro de 2017.

  
SYLLAS EDUARDO ROBRIGUES SANTOS  
PROCURADOR

CPF: 919.355.987-91  
RG: 07355033-7 DIC/RJ



**COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Inscr. Est. 79.019.607

Rua Luz Alves Cavalcante, 689 - Sala 104 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561-140

Tel.: (21) 3755-2168 - e-mail: comepi.rio@gmail.com

Página 1 de 1

**2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME**

**GABRIEL DE CARVALHO ALVES**, brasileiro, solteiro, estudante, natural do Estado do RJ, nascido em 28/11/1997, CPF.: 167.767.957-38, documento de identidade n.º 24.882.238-9, expedido em 26/11/2015 pelo DIC/DETRAN/RJ, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Felix, 874 – apto 202 – Irajá, Rio de Janeiro, RJ, Cep.: 21235-110, na condição de titular da Empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, com sede e foro jurídico na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, sala 104, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, Cep.: 25561-162., com seu ato de constituição arquivado na JUCERJA sob NIRE nº33.6.0002782-9 em 23/10/2012 inscrita no CNPJ sob o nº11.768.299/0001-45, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusula e condições:

**Primeira** – Aumenta-se o capital social de R\$100.000,00 (cem mil reais ) para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) , integralizado no presente ato..

**Segunda:** Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**1ª CLÁUSULA** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá o nome empresarial **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, seu nome de fantasia é **COMEPI**, com sede e domicílio na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, sala 104, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, Cep.: 25561-162. (art. 997, II, CC/2002).

**2ª CLÁUSULA** - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País:

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

EMPRESÁRIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
GABRIEL DE CARVALHO ALVES	110.000	110.000,00

**3ª CLÁUSULA** - O objeto é:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE :**

Calçados, equipamentos e materiais esportivos; brinquedos e materiais pedagógicos; eletrodomésticos, equipamentos e materiais eletrônicos de áudio, vídeo e informática; artigos de papelaria e bazar; instrumentos musicais; equipamentos e artigos hospitalares, farmacêuticos e laboratoriais; vidraria, embalagens, organizadores e frascos plásticos de uso doméstico e laboratorial, equipamentos e materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, descartáveis, containeres e lixeiras plásticas e em metal; chapas de metal, madeira e PVC; gêneros alimentícios não perecíveis; mochilas, pastas e bolsas, colchões, colchonetes, tecidos; artigos promocionais, brindes, artigos para bebê; bandeiras, flâmulas; banners e folders, artigos gráficos institucionais e de

eventos; veículos e ciclomotores motorizados ou não; aparelhos para ginástica; tintas e abrasivos sem estocagem, cosméticos, saneantes domissanitários e perfumaria; Equipamentos, materiais, utensílios, descartáveis, vestuário e acessórios de proteção individual; vestuários e uniformes profissionais e estudantis, equipamentos e artigos agropecuários, insumos e implementos agrícolas, sementes, mudas de plantas, equipamentos e materiais hidráulicos, elétricos, de construção, ferramentas profissionais e domésticas, divisórias, ferragens em geral; produtos, equipamentos e mobiliários em aço ou madeira, escolares, de escritório, de copa, cozinha e refeitório; produtos de cama, mesa e banho; materiais e equipamentos de proteção coletiva, óleos lubrificantes e graxas, artigos e utensílios de jardinagem, ambos sem estocagem ou armazenagem.

**4ª CLÁUSULA** - O prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**5ª CLÁUSULA** - A responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002).

**6ª CLÁUSULA** - A administração da empresa caberá única e exclusivamente a **GABRIEL DE CARVALHO ALVES** bem como a responsabilidade pelos atos e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, inclusive na administração financeira e abertura e movimentação de contas bancárias, leasing e empréstimos ou financiamentos, quer para emissão de notas promissórias, letras de câmbio ou aceite de duplicatas, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**7ª CLÁUSULA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**8ª CLÁUSULA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**9ª CLÁUSULA** - A eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual e com seu respectivo porte e enquadramento da natureza jurídica correspondente.

**10ª CLÁUSULA** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**11ª CLÁUSULA** - Falecendo ou interdito o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**12ª CLÁUSULA -** O empresário, administrador da eireli, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**13ª CLÁUSULA -** Fica eleito o foro da Cidade de São João de Meriti/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

**14ª CLÁUSULA -** O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente em três vias de igual teor e forma.

E por estar assim de acordo com a norma pertinente assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro/RJ, 20 de julho de 2017.

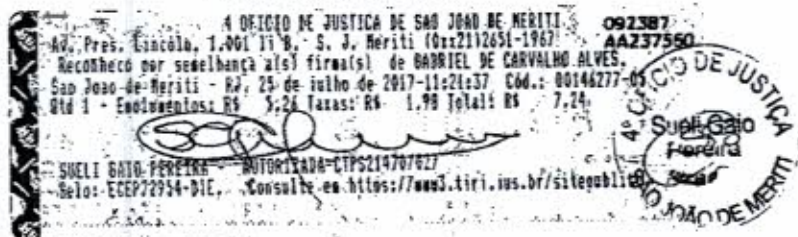
3ª Cópia

*Gabriel de Carvalho Alves*  
GABRIEL DE CARVALHO ALVES  
EMPRESÁRIO

TESTEMUNHAS

*Fábio de Miranda Burchtein*  
FÁBIO DE MIRANDA BURCHTEIN  
RG 10574108-6 IFP/RJ

*Jose Luiz Santos Maia*  
JOSE LUIZ SANTOS MAIA  
RG 13.921.781 /MG







Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014**

**DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM UTILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária de 02 de abril de 2014, e considerando:

- a necessidade de reforçar aplicabilidade e validade de disposições emanadas pelas Ordens de Serviço n.ºs 199 e 200, respectivamente de 19 de abril de 2013 e 12 de junho de 2013, da Secretaria Geral desta JUCERJA, e

- as disposições contidas no artigo 39, inciso II, da Lei n.º 8.934/94, no artigo 78, inciso II, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, da Instrução Normativa n.º 03/2013 - DREL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Consolidar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, utilizando o sistema de chancela digital.

**§1º** - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V – “hash”, ou seja: seqüência de símbolos alfanuméricos que traduzem o algoritmo identificador da chancela para fins dos sistemas informatizados;
- VI – arquivamento;
- VII – data do arquivamento.
- VIII – assinatura do Secretário Geral

**§2º** - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014****Fls. 02/03**

**Art. 2º** – Em razão das alterações contidas no art. 1º, *caput*, §1º e §2º, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

**Parágrafo único:** O procedimento explicitado no *caput* deste artigo não se aplica quando do registro de Balanços e Procurações Públicas, conforme dispõe o artigo 3.º § 3º da IN n.º 03/2013 – DREI.

**Art. 3º** - Será gerado um único “*hash*” para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

**Art. 4º** - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou “*hash*”.

**Parágrafo único:** As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

- I – o logo da JUCERJA como marca d’água ;
- II – a informação: “Não vale como Certidão – Impresso somente para conferência”.

**Art. 5º** - A validade e autenticidade dos atos arquivados na JUCERJA, quando não for possível a geração da chancela digital, serão conferidas pela etiqueta de registro contendo:

- I – nome empresarial;
- II – NIRE;
- III – protocolo;
- IV – data do protocolo;
- V - número de arquivamento;
- VI – data do arquivamento;
- VII – assinatura digital da Secretária Geral.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014**

**Fls. 03/03**

**Art. 6º** - A conferência com os documentos originais arquivados nesta JUCERJA poderá ser realizada pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/>, conforme dispõe o artigo 6.º § 2.º da IN n.º 03/2013-DREI.

**Art. 7º** - O teor desta Deliberação deverá também ser publicado em jornal utilizado pela JUCERJA para divulgação dos atos de registro.

**Art. 8º** - Essa Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014.

**CARLOS DE LA ROCQUE**  
**PRESIDENTE - JUCERJA**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical line and a small horizontal stroke at the bottom.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA GERAL**  
**ATO DA SECRETARIA-GERAL**

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 199 DE 19 DE ABRIL DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A NOVA CHANCELARIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no ato das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 39, inciso II, da Lei nº 8.334/94, e nos arts. 7º, inciso II, do Decreto nº 1.820, de 30 de janeiro de 1996, e nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 55/1996-DNRC

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Modificar os procedimentos referentes à autorização dos documentos arquivados e seus cópias, passando a adotar o sistema de chancela digital.

**§1º** - Será gerado uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

- I - nome empresarial;
- II - NIRE;
- III - protocolo;
- IV - data do protocolo;
- V - hash;
- VI - arquivamento;
- VII - data do arquivamento.

**§2º** - Será aplicado o brinde da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.

**Art. 2º** - Em razão das alterações contidas no art. 1º, caput, §1º e §2º, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, deverão receber um espaço em branco, de cinco centímetros (05 cm), no rodapé de todas as páginas.

**Art. 3º** - Será gerado um único hash para cada protocolo, independentemente do número de arquivamentos.

**Art. 4º** - Os atos arquivados poderão ser consultados por qualquer usuário no site de internet, mediante número do protocolo ou hash.

**§1º** - As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e contendo:

- I - o logo da JUCERJIA como marca d'água;
- II - a informação: "Válido para conferência - Reprodução proibida".

**Art. 5º** - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013

**VALÉRIA GASPAR MASSENA SERRA**

Secretaria-Geral

Id: 1481473. A favor por voto

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA GERAL**  
**DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL**  
**DE 18.04.2013**

**PROCESSO Nº 00-2013/088127-9** - Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indeferido, com base no parecer da D. Procuradoria de fls. 09/15.

**PROCESSO Nº 00-2013/108086-5** - Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indeferido, com base no parecer da D. Procuradoria anexo ao processo nº 00-2013/088127-9, fls. 09/15.

DE 11.04.2013

**PROCESSO Nº 66-2013/046571-2** - Empresa: WORLDCARE DO BRASIL LTDA. Indeferido por rotatório descumprimento das exigências (Decreto nº 1800/96, art. 5º, § 1º).

**PROCESSO Nº 84-2013/108400-3** - Empresa: VIACÃO NOSSA SENHORA DA APRECIDA LTDA. Indeferido, com fundamento no § 1º do art. 1863 da Lei nº 10406/2002.

DE 15.04.2013

**PROCESSO Nº 86-2012/034118-1** - Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUTAS E SERVIÇOS LTDA. Indeferido por rotatório descumprimento das exigências (Decreto nº 1800/96, art. 5º, § 1º).

DE 17.04.2013

**PROCESSO Nº 00-2013/115256-3** - Empresa: INTEGRAÇÃO MARIANENSE TRANSFORMADORA DE ENERGIA S/A, Indeferido, tendo em vista que a empresa foi transferida em 08/05/2012 para Curitiba-PR, e a Alta pretendida ao registro não foi arquivada na Junta daquele Estado. Ainda que a reunião tenha ocorrido em outro local o registro empresarial somente pode ser realizado na Junta do sede da empresa.

**PROCESSO Nº 00-2012/220547-5** - Empresa: NIRVANA SPA LTDA. Indeferido com fundamento nos arts. 53, I e art. 57, § 3º, tendo em vista o rotatório descumprimento das exigências.

Id: 1481126. A favor por voto

**Secretaria de Estado de Obras**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**DE 27.03.2013**

**PROC. Nº E-17/003.000974/2013** - AUTORIZO à adotação de cronograma físico-financeiro, relativo a execução da CONSTRUÇÃO DA CIDADE DO TRÂNSITO, TRANSITOLÂNDIA, NO BATALHÃO DE POLÍCIA RODoviÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, objeto do Processo nº E-17/033.835/2012, a cargo da STC - DERRICK SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP.

**PROC. Nº E-17/003.000979/2013** - AUTORIZO a modificação de itens orçamentários (reduzidos, acrescidos e novos), necessária ao provimento de COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - DUCQUE DE CAIXAS, objeto do Processo nº E-17/203.134/2010, Contrato nº 114/2010, a cargo da firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., Fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado.

DE 05.04.2013

**PROC. Nº E-17/204.953/2009** - Ralton a dispensa de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme proposta da Diretoria de Operação e Conservação Metropolitana, bem como pronunciamento da Assessoria Técnica Jurídica de fls. 347, ADJUDICADO, fundamentado no inciso XI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, pela CONTRATAÇÃO DIRETA, a firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., 2ª classificada no certame licitatório objeto do processo nº E-17/204.953/2009, Licitação nº 054/2009, modalidade Concorrência ALC nº 028/2009, em conformidade de rescisão contratual, tendo em vista a necessidade de execução do projeto das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA IMPALA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no valor de R\$ 5.880.038,57.

Id: 1481101. A favor por voto

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**  
**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 17.04.2013**

**Proc. nº E-17/003.001089/2013** - PW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Consultado no parecer da Comissão de Licitações de fls. 21. DEFIRO.

Id: 1481112. A favor por voto

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
**DE 18/04/2013**

**PROC. Nº E-17/102.645/2011** - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidato aprovado na Seleção Pública realizada pela CEPERL, encaminhamos relação parcial com os nomes dos candidatos contratados, com os seus respectivos cargos e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	PRISCILA LOURES LEITE	CONTADOR	U1
2	FERNANDA DA SILVA PACHECO SILVA	CONTADOR	U1
3	DANIEL BARBOSA OKUMURA	ENGENHEIRO (CIVIL)	U2
4	DANIELLE FERNANDES CAMPISTA	ENGENHEIRO (CIVIL)	U2
5	MARINA FIGUEIREDO DELUIGI	ADVOGADO	U1
6	MYSON VINÍCIUS MORAIS DA SILVA	OP. TRATAMENTO DE ÁGUA	OS

Id: 1480896. A favor por voto

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
**DE 16/04/2013**

**PROC. Nº E-17/102.645/2011** - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidato aprovado na Seleção Pública realizada pela CEPERL, encaminhamos o nome do candidato contratado, com o seu respectivo cargo e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	WANDERSON CLAYTON DA SILVA LIMA	ANALISTA DE QUALIDADE	U2

Id: 1480905. A favor por voto

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL**  
**APOSTILA DA DIRETORIA**  
**DE 12.04.2013**

**ATO DE 19.06.2012** - PAULO ROBERTO MACHADO CRUZ, Engenheiro, Nível A, matrícula nº 369.168-9. De acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.505, de 15.01.1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº E-17/000.439/2012, fica atribuído ao servidor a quem se refere o presente (titular), a partir de 19.06.2012, o aumento de 20% (vinte por cento) correspondente aos 3º grau de progressão horizontal (titular), calculado sobre o vencimento base do seu cargo.

Id: 1480796. A favor por voto

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL**  
**DESPACHO DA DIRETORIA**  
**DE 01.11.2012**

**"PROCESSO Nº E-17/506.230/2012** - CLAUDIA MARIA PINHEIRO E SILVA, Arquiteta, Nível E, matrícula nº 272.398-5. Averba-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 77, incisos I e II do artigo 78 do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.258, de 16.12.1987 e Resolução SAD nº 865, de 06.04.1984, o tempo de serviço prestado a INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme Cédula emitida em 17.05.2012, no período de 01.01.1979 a 02.06.1987, computando-se o total de 33/2 (três mil e setenta e duas) dias de Serviço.

"Replicado por inscrição no original publicado no D.O. de 09.11.2012.

Id: 1480792. A favor por voto

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
**DE 16/04/2013**

**PROCESSO Nº E-17/100.580/2012** - HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 006/2013 - ASS-8-OP, realizada em 11/03/2013.

Id: 1480801. A favor por voto

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
**DE 16/04/2013**

**PROCESSO Nº E-17/102.323/2011** - HOMOLOGO a licitação por Concorrência Nacional CN - 004/2012 (ASS-8-OP-1), realizada em 1º sessão em 21/02/2012 e 2ª sessão em 26/03/2013.

Id: 1480802. A favor por voto



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**OUVIDORIA GERAL**  
**0800 282 2279**  
**ouvidoria@dpge.rj.gov.br**

**OUVIDORIA É O ÓRGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA QUE FAZ A MEDIAÇÃO COM O CIDADÃO**

RECLAMAÇÃO      ELOGIO      SUGESTÃO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2017 10:31:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 832059

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/10/2018 08:45:52 (hora local)**.

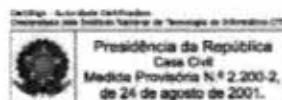
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22740910171541210203-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda4179373b7387fa237460a9692f810f92ea0f626891871cd29d6ce6c8648d4c95f8d9901ca8878e291552f001f6769274cb22ae863078b64b04b2842e23b4af





Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de São João de Meriti  
Distribuidor de São João de Meriti  
Av. Presidente Lincoln, 857  
CEP: 25.555-200 - Jardim Meriti - São João de Meriti - RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EBUL66889-UCH  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

### CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações de Falências e Concordatas e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, desde quatro de outubro de um mil, novecentos e noventa e sete até quatro de outubro de dois mil e dezessete

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME e CNPJ: 11.768.299/0001-45, pesquisado por semelhança.**

Finalidade: LICITAÇÃO

São João de Meriti, 04 de outubro de 2017.

Eu, (ANTONIO CARLOS LIMA BOFFELLI - Matr. 9424 - ANALISTA JUDICIARIO) dei as buxas e eu, Geovanio Jose S. da Silva - Matr. 01/9602 - Responsável pelo Expediente, a subscrevo e assino.

Geovanio Jose S. da Silva - Matr 01/9602

Custas: R\$ 88,46  
Nº GRERJ: 9062347150880

Emitida em 04/10/2017 15:58:37  
Válida somente com Selo de Fiscalização  
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias





Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2017.106.14883

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, CNPJ/CPF nº **11.768.299/0001-45**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinqüenta e um, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **os Ofícios de Justiça na Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI** são em número de cinco, competindo ao: 1º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 1º Distrito; 2º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 2º Distrito; 3º Ofício - oficial do Registro de Imóveis do 3º Distrito; 4º Ofício tabelião de notas; 5º Ofício **privativo de protesto de títulos**, dos registros de títulos e de documentos e registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO**, ainda, que, compete ao RCPN 1º Distrito Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas e, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI**, existe apenas um Cartório de Distribuição, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **SAO JOAO DE MERITI DCP**: Av. Presidente Lincoln, 857 sala 311 - Jardim Meriti;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO JOAO DE MERITI RCPN 01 DISTR**: AVENIDA COMENDADOR TELES, 2416 SBLs 4,5,9PARTE,11,12,14,15,16,21,22 E PARTE DO CORREDOR DO 2 PAVIMENTO - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 01 OF DE JUSTICA**: Av. Automovel Club, 63 LOJA B E SALA 105 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 02 OF DE JUSTICA**: Avenida Dr. Arruda Negreiros, 247 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 03 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Egas Moniz, 109 sobrado - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Lincoln, 1001 LOJA B - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 05 OF DE JUSTICA**: Rua Antonio Teles de Menezes, 37 Loja e Sala 302 - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 15/09/2017 13:12:07.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ **20,76** GRERJ Nº **9031077143594**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 10:17:49 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb8c05dc381e72fd3c52ea3792504d4e73f95f8d9901ca8878e291552f001f67692f59f9dc613f9c96b50bebf8fd3009cef

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

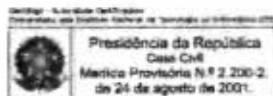
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/05/2018 às 04:21:33 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 710542

**Código de Controle da Autenticação:**

**22741905171420000859-1 a 22741905171420000859-14**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







**COMPEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME**  
11.768.299/0001-45

Índices de Liquidez

**1- Índice de Liquidez Corrente - ILC**

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{797.824,69}{193.876,17} = 4,11$$

**2- Índice de Liquidez Geral – ILG**

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{797.824,69}{193.876,17} = 4,11$$

**3- Índice de Solvência Geral - ISG**

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{805.210,50}{193.876,17} = 4,15$$

**4- Índice de Endividamento – IE**

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{193.876,17}{611.334,33} = 0,31$$

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2016.

*Gabriel de Carvalho Alves*  
Comepi Produtos Comerciais Eireli - ME  
Gabriel de Carvalho Alves  
CPF 167.767.957-38  
Sócio Administrador

*Marcos Luiz Ferreira*  
LegCom Asses. Contabil e Empr.Ltda  
Marcos Luiz Ferreira  
CRC 083377/O-7  
CPF 021.450.447-60  
Contabilista

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.875-8  
 R. Frederico Espinosa Passos, 116 - São João de Meriti - RJ - CEP: 22790-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (21) 244.9444 - Fax: (21) 244.9444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 22741905171420000859-2; Data: 19/05/2017 14:21:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFE20701-FM58;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

Folha: 01

**Termo de Abertura**

O presente Livro, com 47 folhas eletronicamente numeradas de 01 à 47, com número de ordem 07 e se destina ao Livro Diário, da **COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**, Nire n.º 33.6.0002782-9 de 23/10/2012, CNPJ: 11.768.299/0001-45, com sede Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, sala 104 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ

**IN 11 de 05/12/2013 DREI**

Data de encerramento do exercício social 31/12/2016.

São João de Meriti, 01 de Janeiro de 2016.

*Gabriel de Carvalho Alves*  
 \_\_\_\_\_  
**GABRIEL DE CARVALHO ALVES**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 167.767.957-38

*Marcos Luiz Ferreira*  
 \_\_\_\_\_  
**MARCOS LUIZ FERREIRA**  
 CONTABILISTA  
 CRC: O.RJ-083377/0-7  
 CPF: 021.450.447-60

*[Handwritten mark]*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
 Nire: 33.6.0002782-9  
 Protocolo: 60-2017/129601-6  
**CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS SOB O NÚMERO 289137.**  
 DATA: 28/04/2017  
*Alexandre Mattias Cunha*



**COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**  
CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 3360002782-9 de 23/10/2012  
Balancete de 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 36

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS E RENDOS A RECOLHER	24,08	280,10	416,08	160,08
1491	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	24,08	280,10	416,08	160,08
1599	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	6.062,50	67.781,80	63.343,33	1.624,23
1600	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	6.062,50	67.781,80	63.343,33	1.624,23
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	456.723,44	0,00	0,00	456.723,44
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1930	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	356.723,44	0,00	0,00	356.723,44
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	356.723,44	0,00	0,00	356.723,44
2140	02.3.4.03.003	Resultado do Período	356.723,44	0,00	0,00	356.723,44
2089	03	RECEITAS	0,00	63.343,33	983.308,83	(919.965,50)
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	63.343,33	983.308,83	(919.965,50)
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	983.308,83	(983.308,83)
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	0,00	983.308,83	(983.308,83)
2151	03.1.1.01.004	Receita de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	983.308,83	(983.308,83)
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	63.343,33	0,00	63.343,33
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	0,00	63.343,33	0,00	63.343,33
2315	03.1.2.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	63.343,33	0,00	63.343,33
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	948.146,63	182.792,02	(765.354,61)
2771	04.1	CUSTOS	0,00	567.571,43	162.481,41	(405.090,02)
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	567.571,43	162.481,41	(405.090,02)
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	567.571,43	162.481,41	(405.090,02)
2901	04.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	0,00	105.735,09	0,00	(105.735,09)
4243	04.1.1.01.004	Compra de Mercadorias para Revenda	0,00	461.836,34	162.481,41	(299.354,93)
2925	04.2	DESPESAS	0,00	380.575,20	20.310,61	(360.264,59)
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	354.389,81	20.310,61	(334.079,20)
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	262.384,03	19.082,49	(243.301,54)
2943	04.2.1.01.001	Salários	0,00	178.591,71	607,50	(177.984,21)
2946	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	20.752,00	0,00	(20.752,00)
2948	04.2.1.01.004	Férias	0,00	6.299,35	2.118,11	(4.181,24)
2952	04.2.1.01.005	13 Salário	0,00	51.632,38	16.366,08	(35.275,48)
3000	04.2.1.01.006	Aviso Prévio/indenizações Trabalhistas	0,00	4.773,27	0,00	(4.773,27)
3015	04.2.1.01.013	Salário Família	0,00	336,34	0,00	(336,34)
3028	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	19.552,41	0,00	(19.552,41)
3032	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	0,00	440,00	0,00	(440,00)
3442	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	0,00	17.611,55	0,00	(17.611,55)
3606	04.2.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	0,00	1.011,57	0,00	(1.011,57)
3077	04.2.1.02.005	Contribuições Sindicais	0,00	489,29	0,00	(489,29)
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	72.453,37	1.228,12	(71.225,25)
3107	04.2.1.03.002	Aluguel	0,00	1.188,90	0,00	(1.188,90)
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	0,00	3.771,36	0,00	(3.771,36)
3150	04.2.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe	0,00	537,78	0,00	(537,78)
3194	04.2.1.03.012	Comidos e Malcozes	0,00	8.834,53	0,00	(8.834,53)
3117	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	3.056,60	0,00	(3.056,60)
3136	04.2.1.03.015	Fretes e Carretos	0,00	27.851,57	0,00	(27.851,57)
3147	04.2.1.03.016	Assistência Médica	0,00	5.236,41	1.228,12	(4.008,29)
3271	04.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.460,64	0,00	(2.460,64)
3301	04.2.1.03.023	Telefone/Internet/TV a Cabo	0,00	4.236,11	0,00	(4.236,11)
3344	04.2.1.03.027	Pedágios/ Estacionamento	0,00	1.528,67	0,00	(1.528,67)
3367	04.2.1.03.040	Despesas Administrativas	0,00	67,28	0,00	(67,28)
3401	04.2.1.03.058	Conselho Regional/Federal	0,00	860,78	0,00	(860,78)
3407	04.2.1.03.070	Inspecção sanitária	0,00	1.742,97	0,00	(1.742,97)
3408	04.2.1.03.076	CARTÕES DE CRÉDITO	0,00	11.070,81	0,00	(11.070,81)
3439	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	23.826,36	0,00	(23.826,36)



**COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**  
CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 3360002782-9 de 23/10/2012  
Balancete de 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 37

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3441	04.2.3.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	0,00	8.539,81	0,00	(8.539,81)
3441	04.2.3.01.004	Tarifas bancárias	0,00	8.286,10	0,00	(8.286,10)
3441	04.2.3.01.007	Encargos sobre Financiamentos BANCARIOS	0,00	4.273,51	0,00	(4.273,51)
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	14.286,75	0,00	(14.286,75)
3476	04.2.3.02.001	Juros	0,00	8.993,11	0,00	(8.993,11)
3476	04.2.3.02.005	Taxas	0,00	2.189,14	0,00	(2.189,14)
3476	04.2.3.02.007	Despesas Diversas	0,00	5.104,50	0,00	(5.104,50)
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	0,00	2.359,03	0,00	(2.359,03)
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	2.359,03	0,00	(2.359,03)
3522	04.2.4.01.001	IOF	0,00	284,04	0,00	(284,04)
3522	04.2.4.01.007	Taxas Diversas	0,00	67,00	0,00	(67,00)
4979	04.2.4.01.009	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	2.007,99	0,00	(2.007,99)



### COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

Folha: 38

CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 3360002782-9 de 23/10/2012  
Balço Patrimonial em 01/01/2016 a 31/12/2016

Código	Classificação	Nome	2016	2015
19	01	ATIVO	805.210,50	523.343,37
21	01.1	ATIVO CIRCULANTE	797.824,69	512.901,96
23	01.1.1	DISPONIBILIDADES	262.888,17	248.991,79
41	01.1.1.01	CASH	264.391,71	157.242,69
41	01.1.1.01.001	Caixa	264.391,71	157.242,69
34	01.1.1.02	BANCOS CONTAMOVIMENTO	8.476,46	27.370,53
1	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	136,71	6.792,79
1	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	0,00	233,28
1	01.1.1.02.003	Bradesco S/A	72,46	1,00
2023	01.1.1.02.021	Santander S/A	8.266,99	20.329,25
106	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	0,00	62.378,57
104	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	0,00	51.358,98
4105	01.1.1.03.005	Bradesco S/A	0,00	943,87
5283	01.1.1.03.009	Banco Santander S/A	0,00	10.075,72
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	504.956,52	265.910,17
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	342.475,11	160.175,08
140	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	342.475,11	160.175,08
438	01.1.2.10	ESTOQUES	162.481,41	105.735,09
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	162.481,41	105.735,09
093	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.385,81	10.441,41
017	01.2.3	IMOBILIZADO	7.385,81	10.441,41
015	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	12.242,81	12.242,81
112	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	2.290,00	2.230,00
211	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	6.000,00	6.010,00
311	01.2.3.01.005	Computadores e Periféricos	3.950,00	3.030,00
7150	01.2.3.01.014	INFORMATICA	2,81	2,81
097	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(4.857,00)	(1.801,40)
112	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(587,00)	(251,50)
112	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(1.800,00)	(720,00)
112	01.2.3.05.005	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(2.370,00)	(829,50)
1163	02	PASSIVO	805.210,50	523.343,37
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	193.876,17	66.619,63
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	183.862,76	58.142,40
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	183.862,76	58.142,40
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	155.371,51	58.142,40
1260	02.1.1.05.0004	OUTRAS CONTAS TRANSITORIAS	28.521,27	0,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.199,10	2.390,95
1375	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.199,10	2.390,95
1304	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	3.596,42	1.155,56
1362	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	4.602,68	1.205,39
4758	02.1.3.04.011	Contribuição Assistencial a Recolher	0,00	30,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.784,29	6.088,58
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	160,06	24,08
461	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoas Físicas	160,06	24,08
1569	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	1.624,23	6.062,50
1005	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	1.624,23	6.062,50
1002	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	611.334,33	456.723,44
1010	02.3.1	CAPITAL	100.000,00	100.000,00
1029	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
1044	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00	100.000,00
1011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	511.334,33	356.723,44
1029	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	511.334,33	356.723,44
1240	02.3.4.03.003	Resultado do Período	511.334,33	356.723,44


**COMPEL PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**

Folha: 39

CNPJ: 11.758.299/0001-45 NIRE: 3360002782-9 de 23/10/2012  
Balanco Patrimonial em 01/01/2016 a 31/12/2016

Código	Classificação	Nome	2016	2015
--------	---------------	------	------	------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial elaborado em 01/01/2016 a 31/12/2016, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 605.210,50. Oitocentos e Cinco Mil Duzentas e Dez Reais e Cinco Centavos; transcritos nas folhas 38 a 38 do livro diário nr. 7.



MARCOS LUIZ FERREIRA

CONTABILISTA

CPF: 021.450.447-60

CRC: 0.RJ-083377/O-7



GABRIEL DE CARVALHO ALVES

Administrador

CPF: 167.767.957-38



**COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**  
**CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 3360002782-9 de 23/10/2012**  
**Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016**

Folha: 40

Código	Classificação	Nome	2016	2015
2099	03	RECEITAS	(919.965,50)	0,00
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	(919.965,50)	0,00
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	(983.308,83)	0,00
2110	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	(983.308,83)	0,00
2111	03.1.1.01.004	Receita de Mercadorias a Prazo	(983.308,83)	0,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	63.343,33	0,00
2292	03.1.2.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	63.343,33	0,00
2293	03.1.2.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	63.343,33	0,00
2793	04	CUSTOS E DESPESAS	(765.354,61)	0,00
2771	04.1	CUSTOS	(405.090,02)	0,00
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(405.090,02)	0,00
2788	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(405.090,02)	0,00
2791	04.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	(105.735,09)	0,00
2792	04.1.1.01.004	Compra de Mercadoria para Revenda	(299.354,93)	0,00
2925	04.2	DESPESAS	(360.264,59)	0,00
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	(324.079,20)	0,00
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	(243.201,64)	0,00
2950	04.2.1.01.001	Salários	(177.984,21)	0,00
2989	04.2.1.01.002	Pro-Labore	(20.752,00)	0,00
2984	04.2.1.01.004	Férias	(4.181,24)	0,00
2992	04.2.1.01.005	13. Salário	(35.275,48)	0,00
2993	04.2.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	(4.773,27)	0,00
2994	04.2.1.01.013	Salário Família	(305,34)	0,00
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	(19.552,41)	0,00
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	(440,00)	0,00
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	(17.611,55)	0,00
3050	04.2.1.02.003	Multa Rescisora FGTS	(1.011,57)	0,00
3073	04.2.1.02.005	Contribuições Sindicais	(489,29)	0,00
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	(71.225,25)	0,00
3091	04.2.1.03.002	Aluguel	(1.196,90)	0,00
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	(3.771,35)	0,00
3150	04.2.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe	(537,78)	0,00
3204	04.2.1.03.012	Correios e Malotes	(8.834,63)	0,00
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	(3.055,00)	0,00
3230	04.2.1.03.015	Fretos e Carretos	(27.851,57)	0,00
3247	04.2.1.03.016	Assistência Médica	(4.008,29)	0,00
3271	04.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(2.460,94)	0,00
3281	04.2.1.03.023	Telefone/Internet/TV a Cabo	(4.236,11)	0,00
3344	04.2.1.03.027	Pedágios/ Estacionamento	(1.528,67)	0,00
3361	04.2.1.03.040	Despesas Administrativas	(67,26)	0,00
3461	04.2.1.03.058	Conselho Regional/Federal	(860,78)	0,00
3470	04.2.1.03.070	Inspeção sanitária	(1.742,97)	0,00
3526	04.2.1.03.079	CARTÕES DE CRÉDITO	(11.070,81)	0,00
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	(23.825,36)	0,00
3441	04.2.3.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	(6.639,61)	0,00
3459	04.2.3.01.004	Tarifas bancárias	(6.266,10)	0,00
3461	04.2.3.01.007	Encargos sobre Financiamentos BANCARIOS	(4.273,61)	0,00
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	(14.286,75)	0,00
3494	04.2.3.02.001	Juros	(6.993,11)	0,00
3496	04.2.3.02.005	Taxas	(2.189,14)	0,00
3497	04.2.3.02.007	Despesas Diversas	(5.104,50)	0,00
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	(2.359,03)	0,00
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	(2.359,03)	0,00
3530	04.2.4.01.001	IDF	(284,04)	0,00
3532	04.2.4.01.007	Taxas Diversas	(67,00)	0,00
3570	04.2.4.01.009	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(2.007,99)	0,00





**COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**

Folha: 41

CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 3360002782-9 de 23/10/2012  
 Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016

Código	Classificação	Nome	2016	2015
--------	---------------	------	------	------

  
 MARCOS LUIZ FERREIRA  
 CONTABILISTA  
 CPE: 021.450.447-80  
 CRC: 0.RJ-083377/O-7

  
 GABRIEL DE CARVALHO ALVES  
 Administrador  
 CPF: 167.767.957-38





**COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**  
CNPJ : 11.788.299/0001-45 - NIRE : 3360002782-9 de 23/10/2012  
Plano de Contas 9011 - PLANO MODELO IOB - SCI/LEI 11638/07

Folha: 42

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
	01.1.1.01.001	Caixa
50	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
72	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A
73	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A
74	01.1.1.02.003	Bradesco S/A
75	01.1.1.02.021	Santander S/A
76	01.1.1.02.032	C.E.F. - CONTA 4948/00000145-0
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF
109	01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal
110	01.1.1.03.006	Bradesco S/A
148	01.1.1.03.009	Banco Santander S/A
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos
428	01.1.2.10	ESTOQUES
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda
503	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
517	01.2.3	IMOBILIZADO
525	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO
533	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos
541	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios
584	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos
525	01.2.3.01.014	INFORMÁTICA
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA
105	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação
106	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação
1183	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos
1250	02.1.1.05.0004	OUTRAS CONTAS TRANSITORIAS
1210	02.1.2	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
1228	02.1.2.01	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS
1444	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal
1280	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
1307	02.1.3.01.001	Salários a Pagar
1305	02.1.3.01.002	Férias a Pagar
1303	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar
1317	02.1.3.01.004	13º Salário a Pagar
1360	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
1359	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1374	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar
1372	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar
1400	02.1.3.04.004	Contribuições Sindicais a Recolher
1708	02.1.3.04.011	Contribuição Assistencial a Recolher
1485	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
1421	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física



**COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**  
 CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 3360002782-9 de 23/10/2012  
 Plano de Contas 9011 - PLANO MODELO IOB - SCI/LEI 11638/07

Folha: 43


Código	Classificação	Nome
1688	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1045	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2040	02.3.4.03.003	Resultado do Período
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
2141	03.1.1.01.004	Revenha de Mercadorias e Prato
2194	03.1.2	DÉDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2010	03.1.2.02.008	Simple Nacional S/Vendas e Serviços
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1	CUSTOS
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2788	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2801	04.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas
4749	04.1.1.01.004	Compra de Mercadoria para Revenda
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
2950	04.2.1.01.001	Salário
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore
2984	04.2.1.01.004	Férias
3002	04.2.1.01.005	13 Salário
3009	04.2.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas
3416	04.2.1.01.013	Salário Família
3029	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.
3050	04.2.1.02.003	Multa Rescisória FGTS
3077	04.2.1.02.005	Contribuições Sindicais
3086	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
1173	04.2.1.03.002	Aluguel
1150	04.2.1.03.004	Energia Elétrica
1146	04.2.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe
1201	04.2.1.03.012	Correios e Malotes
1212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações
3239	04.2.1.03.015	Frete e Carretos
1247	04.2.1.03.016	Assistência Médica
1271	04.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1101	04.2.1.03.023	Telefone/Internet/TV a Cabo
1084	04.2.1.03.027	Pedágios/ Estacionamento
1087	04.2.1.03.040	Despesas Administrativas
1041	04.2.1.03.058	Conselho Regional/Federal
1119	04.2.1.03.070	Inspeção sanitária
1204	04.2.1.03.079	CARTÕES DE CRÉDITO
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
3441	04.2.3.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES
3029	04.2.3.01.004	Tarifas bancárias
3012	04.2.3.01.007	Encargos sobre Financiamentos BANCARIOS
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS




**COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**  
CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 3360002782-9 de 23/10/2012  
Plano de Contas.9011 - PLANO MODELO IOB - SCI/LEI 11638/07

Folha: 44

Código	Classificação	Nome
454	04.2.3.02.001	Juros
456	04.2.3.02.005	Taxas
5109	04.2.3.02.007	Despesas Diversas
5614	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS
6022	04.2.4.01	IMPOSTOS
6123	04.2.4.01.001	IOF
6221	04.2.4.01.007	Taxas Diversas
6371	04.2.4.01.009	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

  
MARCIO LUIZ FERREIRA  
CONTABILISTA  
CPF: 021.450.447-60  
CRC: 0.RJ-083377/O-7

  
GABRIEL DE CARVALHO ALVES  
Administrador  
CPF: 167.767.957-38



**COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**  
 CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 3360002782-9 de 23/10/2012  
 Notas Explicativas as Demonstrações  
 Contábeis em 31/12/2016

Folha: 45

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas, estão expressas em Reais (R\$).

**Nota 1 - Sumário das Principais Práticas Contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos.

**Nota 2 - Principais Práticas Contábeis**

**a) Determinação do Resultado**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de R\$ 511.334,33.

**b) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante**

Clientes referem-se a direitos a receber decorrentes de operações de vendas efetuadas a prazo ou da contra prestação de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado.

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condição de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

**c) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

**Nota 3 - Cobertura de seguros**

Face à natureza de suas atividades a empresa adota a política de contratar cobertura de seguros com base no conceito secundário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

SAO JOAO DE MERITI, RJ - 31/12/2016

  
 GABRIEL DE CARVALHO ALVES  
 Administrador  
 CPF: 167.767.957-36

  
 MARCOS LUIZ FERREIRA  
 Contabilista  
 CRC: O.RJ-083377/O-7  
 CPF: 021.450.447-60



**COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**  
 CNPJ : 11.768.299/0001-45 NIRE : 3360002782-9 de 23/10/2012  
 Carta de Responsabilidade da Administração  
 Contábil em 31/12/2016

Folha: 46

### CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO JOAO DE MERITI 31/12/2016

A  
 LEGCON ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA  
 CRC n.º RJ-004293/O  
 Endereço: Rua São Fidélis, 937 - Vilar dos Teles  
 São João de Meriti - RJ - CEP: 25.560-151

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, CNPJ 11.768.299/0001-45, que as informações relativas ao período base 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:


- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2016;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado SUCESSOR, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

  
 GABRIEL DE CARVALHO ALVES  
 Representante Legal



Folha: 47


Termo de Encerramento


O presente Livro, com 47 folhas eletronicamente numeradas de 01 à 47, com número de ordem 07 e se destinou ao Livro Diário referente ao período de escrituração de 01/01/2016 à 31/12/2016, da **COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIREL - ME**, Nire n.º 33.6.0002782-9 de 23/10/2012, CNPJ: 11.768.299/0001-45, com sede Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, sala 104 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ

**IN 11 de 05/12/2013 DREI**

Data de início do período de escrituração 01/01/2016.

São João de Meriti, 31 de Dezembro de 2016.

  
 GABRIEL DE CARVALHO ALVES  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 167.767.957-38

  
 MARCOS LUIZ FERREIRA  
 CONTABILISTA  
 CRC: O.RJ-083377/0-7  
 CPF: 021.450.447-60

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**11.768.299/0001-45**  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**05/04/2010**

NOME EMPRESARIAL

**COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**COMEPI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**

**46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem**

**46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**

**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**

**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**

**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**

**46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos**

**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**

**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

**46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados**

**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**

**46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares**

**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**

**46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**

LOGRADOURO

**R LUIZ ALVES CAVALCANTE**

NÚMERO

**689**

COMPLEMENTO

**SALA 104**

CEP

**25.561-140**

BAIRRO/DISTRITO

**VILAR DOS TELES**

MUNICÍPIO

**SAO JOAO DE MERITI**

UF

**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**COMEPI.RIO@GMAIL.COM**

TELEFONE

**(21) 3755-2168 / (21) 9700-4410**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**05/04/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2017** às **09:03:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 11.768.299/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:41:44 do dia 25/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2017.

Código de controle da certidão: **9266.38B8.8EDE.2370**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A vertical, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a long, thin vertical stroke with a small horizontal crossbar at the bottom.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/08/2017 16:31:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 799602

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/08/2018 17:02:20 (hora local)**.

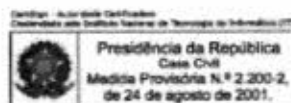
**Código de Autenticação Digital:** 22741708171131280271-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

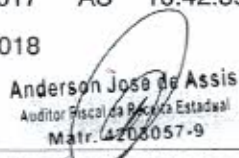
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfae86ff53738c4009274ecad17d737a64874e943c6d3e91741606ef52ad084c395f8d9901ca8878e291552f001f67692fc7c7eae5c4d99196809c00e5757f3aa





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2017/0020232-5

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ	11.768.299/0001-45
CAD-ICMS	ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 14/08/2017 AS 10:42:35</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 10/02/2018</p> <p style="text-align: center;">   <b>Anderson Jose de Assis</b>            Auditor Fiscal da Receita Estadual            Matr. 4208057-9            (assinatura da autoridade fiscal emitente)            Nome: ANDERSON JOSE DE ASSIS            Matrícula: 3000126-7         </p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www.sefaz.rj.gov.br">www.sefaz.rj.gov.br</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.sefaz.rj.gov.br">www.sefaz.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em <a href="http://www.sefaz.rj.gov.br">www.sefaz.rj.gov.br</a>).</p>	
FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)	

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2008

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-8

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e processado em meio eletrônico, conforme o Artigo 68 do documento assinado e registrado eletronicamente. Col. 76

Cód. Autenticação: 22741708171131280271-1; Data: 17/08/2017 11:36:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD27653-LW1M.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **34576/2017**, que no período de **1977 até 25/04/2017 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME**

CNPJ: **11.768.299/0001-45** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79.01960.7**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **UP5X.5140.5011.0023**

Esta certidão tem validade até **23/10/2017**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **26/04/2017** às **08:04:04.4**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Duque de Caxias

Rua General Dionísio, 764 Sala 107, 25 de Agosto

Emitida em 28/04/2017 às 11:29:23.0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2017 15:54:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 799603

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/08/2018 17:02:20 (hora local)**.

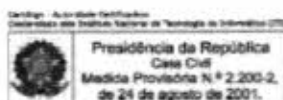
\***Código de Autenticação Digital:** 22741708171131280258-1 a 22741708171131280258-4

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b404b6348fdfa5b81e835e3567774c1559c58fca22b3b0787657e4f5949d6a95f8d9901ca8878e291552f001f67692b28530815ca6521bbe20f32039df60e0





Estado do Rio de Janeiro - RJ  
Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ISS

Inscrição Municipal 44217 /		Proprietário COMERI PRODUTOS COMERCIAIS ERELI - ME /		
Número da Certidão 353		Compromissário GABRIEL DE CARVALHO ALVES /		
Documento (CPF / CNPJ) 11.768.299/0001-45 /				
Endereço Rua Luiz Alves Cavalcante /				Número 889 /
Complemento SALA 104 /	Quadra	Lote	Bairro Vilar dos Teles /	Finalidade NÃO INCIDÊNCIA DE ISS /

Certifico, com base nos arquivos de dados do sistema da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, que a empresa acima discriminada, NÃO INCIDE ISS, com o município.


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Esta certidão tem validade de 90 (Noventa) dias a partir da data de sua expedição.

Observação:

São João de Meriti, 9 de agosto de 2017 /

  
Superintendente de Dívida Ativa  
Raphael Valeiça Soares Pereira

  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Alexandre Victorino da Costa

023668

Atenção:

Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: [www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)



Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar  
Vilar dos Teles, São João de Meriti  
RJ, Brasil 25.555-200  
Tel.: 21. 2751-4798 / 2651-2630 R: 234  
Fax: 21. 2751-6759

[www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.276-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII do Lei Estadual 8/21/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22741708171131280258-1; Data: 17/08/2017 11:36:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD27651-E3U8; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Dir. Vilar dos Teles, 899 - 1º andar - São João de Meriti - RJ - CEP: 25.555-200  
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**Estado do Rio de Janeiro - RJ**  
**Prefeitura Municipal de São João de Meriti**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**Superintendência de Gestão da Dívida Ativa**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei Federal nº 6.830/80 At. 31

Inscrição Municipal 44217	Proprietário COMEP PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		
Número da Certidão 354	Compromissário GABRIEL DE CARVALHO ALVES		
Documento (CPF / CNPJ) 11.768.299/0001-45			
Endereço Rua Luiz Alves Cavalcante			Número 689
Complemento SALA 104	Quadra	Lote	Bairro Vilar dos Teles
			Finalidade LICITATORIA

Certifico, para fins de LICITAÇÃO, que até o exercício de 2016 não consta débito inscrito na DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO em nome de COMEP PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, CNPJ: 11.768.299/0001-45, cadastrada sob a inscrição municipal 44217.

Prazo de Validade: 90 (Noventa) dias a partir da data de sua expedição.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Observação: DA N° 47

São João de Meriti, 9 de agosto de 2017

Superintendente de Dívida Ativa  
Raphael Valença Soares Pereira

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Alexandre Victorino de Oliveira

023669

**Atenção:**

Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: [www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)



Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar  
 Vilar dos Teles, São João de Meriti  
 RJ, Brasil 25.555-200  
 Tel.: 21. 2751-4798 / 2651-2630 R: 234  
 Fax: 21. 2751-6759

[www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)





Estado do Rio de Janeiro - RJ  
Prefeitura Municipal de São João de Meriti  
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Inscrição Municipal 44217		Proprietário COMERI PRODUTOS COMERCIAIS BRELI - ME		
Número da Certidão 355		Compromissário GABRIEL DE CARVALHO ALVES		
Documento (CPF / CNPJ) 11.768.299/0001-45				
Endereço Rua Luiz Alves Cavalcante				Número 689
Complemento SALA 104	Quadra	Lote	Bairro Vilar dos Teles	Finalidade COMPROVANTE

CERTIFICAMOS para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, **NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS FISCAIS** em nome da Empresa acima indicado, até o mês 12 de 2017.

São João de Meriti, 9 de agosto de 2017

Superintendente de Dívida Ativa  
Raphael Valença Soares Pereira

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Alexandre Mironino de Oliveira

*A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.*

*Esta certidão tem prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão 09/08/2017.*

Referente: TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Atenção:

Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: [www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)



023670

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar

Vilar dos Teles, São João de Meriti

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 279-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado eletronicamente. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 22741708171131280258-3; Data: 17/08/2017 11:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AF027649-7E0E  
Valor Total do Atq: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**Estado do Rio de Janeiro - RJ**  
**Prefeitura Municipal de São João de Meriti**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**Superintendência de Gestão da Dívida Ativa**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Inscrição Municipal 179353/		Proprietário CESAR OLIVEIRA SOUZA/	
Número da Certidão 233	Tributo IFTU/	Compromissário	
Documento (CPF / CNPJ)			
Endereço LUIZ ALVES CAVALCANTE/			Número 689/
Complemento SALA 104/	Quadra	Lote	Bairro VILAR DOS TELES/
			Finalidade COMPROVANTE
<p>CERTIFICAMOS para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, <b>NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS FISCAIS</b> em nome do Imóvel acima indicado, até o ano de 2017</p> <p>São João de Meriti, 2 de agosto de 2017/</p>			
 Superintendente de Dívida Ativa Raphael Valença Soares Pereira		 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Alexandre Victorino de Oliveira	
<p>A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.</p> <p>Esta certidão tem prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão 02/08/2017/</p>			

023571

**Atenção:**

Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: [www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)



Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar  
 Vilar dos Teles, São João de Meriti  
 RJ, Brasil 25.555-200  
 Tel.: 21. 2751-4798 / 2651-2630 R: 234  
 Fax: 21. 2751-6759

[www.meriti.rj.gov.br](http://www.meriti.rj.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11768299/0001-45  
**Razão Social:** COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** COMEPI  
**Endereço:** R LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 104 / VILAR DOS TELES / SAO  
JOAO DE MERITI / RJ / 25561-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2017 a 11/11/2017

**Certificação Número:** 2017101302470688677717

Informação obtida em 24/10/2017, às 11:17:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.768.299/0001-45

Certidão nº: 138277117/2017

Expedição: 09/10/2017, às 11:20:28

Validade: 06/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.768.299/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



EDITAL DE PREGÃO N° 189/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 723/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR TEM


OBJETO: Aquisição de bloqueador solar e repelentes, para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias

ANEXO - IV

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, com sede na RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689 S/104 - VILAR DOS TELES - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ - CEP: 25561-140, CNPJ n° 11.768.299/0001-45, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

São João de Meriti, 24 de outubro de 2017.

  
 SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS  
 PROCURADOR  
 CPF: 919.355.987-91  
 RG: 07355033-7 DIC/RJ



COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Inscr. Est. 79.019.607

Rua Luz Alves Cavalcante, 689 - Sala 104 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561-140

Tel.: (21) 3755-2168 - e-mail: comepl.rio@gmail.com



000137

EDITAL DE PREGÃO N° 189/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 723/2017  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR TEM

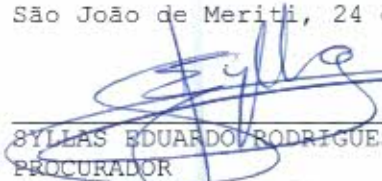
OBJETO: Aquisição de bloqueador solar e repelentes, para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias

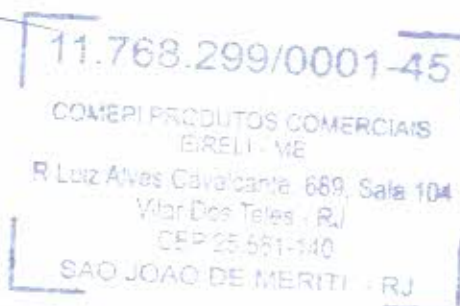
**ANEXO - III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, com sede na R LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689 S/104 - VILAR DOS TELES - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ - CEP: 25561-140, CNPJ n° 11.768.299/0001-45, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São João de Meriti, 24 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS  
PROCURADOR  
CPF: 919.355.987-91  
RG: 07355033-7 DIC/RJ



**COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Inscr. Est. 79.019.607

Rua Luz Alves Cavalcante, 689 - Sala 104 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561-140

Tel.: (21) 3755-2168 - e-mail: [comepi.rio@gmail.com](mailto:comepi.rio@gmail.com)